

1618, 10.08.21, 209446



VEREADOR DE BELÉM

AUGUSTO SANTOS

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador Augusto Santos – Republicanos
2º Vice Presidente

PROJETO DE LEI N.º /2021

Reconhece no Município em Belém a “musica Gospel e os Eventos a ela relacionados como Manifestação Cultural”, no município de Belém e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a mesa promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reconhecidas como manifestação cultural no Município de Belém, a Música Gospel e os Eventos a ela relacionados.

Art. 2º - Declara a Música Gospel os Eventos a ela relacionados, como manifestação cultural, para os benefícios legais previstos na legislação municipal de incentivo à cultura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 09 de agosto de 2021.


AUGUSTO SANTOS
VEREADOR - REPUBLICANOS
2º VICE-PRESIDENTE



VEREADOR DE BELÉM

AUGUSTO SANTOS

Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador Augusto Santos – Republicanos
2º Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como finalidade de reconhecer a música e os eventos gospel como manifestação cultural na cidade de BELÉM, e tem o objetivo de dar mais clareza nas ações culturais impostas pelo poder público, como forma de trazer benefícios e ao mesmo tempo atender um público que vive em constante crescimento. Vale ressaltar que dando o reconhecimento necessário a esses tipos de eventos, estaremos contribuindo ainda mais com a socialização familiar e cristã, pois milhares de famílias prestigiam esse acontecimento, pois muitas das vezes estão ali à procura de uma palavra, de uma oração e até mesmo uma música para alegrar suas vidas. A música gospel já é reconhecida como manifestação cultural para fins de recebimento de benefícios através da **Lei Rouanet, nº 8.313, de 23/12/1991**, alterada através da **Lei nº 12.590 de 09/01/2012**, no que especifica "Artigo 31-A Para os efeitos desta Lei, ficam reconhecidas como manifestação cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados, exceto aqueles promovidos por igrejas" Diante dos fatos expostos, solicitamos o apoio dos nobres vereadores no referido projeto.